

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330002358, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002049, de 08 de maio de 2018, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.  
INTERESSADO: MARCOS COSTA BITTENCOURTH.  
CPF: 722.538.512-72.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT.

**Protocolo: 326682**

**PORTARIA N.º 132, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

Altera a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido o produto abaixo relacionado ao Anexo II da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
GAVINA IMP. E EXP. S/A	000888-8	Vrauu Energy Drink	Alumínio ou Lata Descartável - 250ml	4,00

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n.º 130, de 11 de junho de 2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente ao: I – art. 1º, 10 (dez) dias após sua publicação;  
II – art. 2º, 11 de junho de 2018.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 326147**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR CONTRATO: 031/2018/SEFA**

Dispensa de Licitação nº 007/2018/SEFA  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mudança e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à unidade administrativa CEEAT IPVA/ITCD da SEFA/PA.

Valor Total: R\$ 4.000,00

Data da Assinatura: 15/06/2018.

Vigência: 15/06/2018 a 14/09/2018.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338.

Natureza da Despesa: 339039 – outros Serviços de Terceiros PJ  
Fonte de Recurso: 0101

Contratada: E. DA S. MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI - ME, CNPJ/MF nº 26.210.109/0001-47, estabelecida na Rua Parauapebas, nº 168, Casa B, Bairro Centro, CEP nº 68488-000, Breu Branco/PA  
Ordenadores: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

**Protocolo: 326583**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2018/SEFA.**

Data: 14/06/2018.

Valor Total: R\$4.000,00

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mudança e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à unidade administrativa CEEAT IPVA/ITCD da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA  
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Pareceres Jurídicos nº 252 e 296/2018 CONJUR/SEFA  
Orçamento: 17101. 04.122.1297.8338  
Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0101  
Nome: E. DA S. MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.210.109/0001-47.  
Endereço: Rua Parauapebas, nº 168, Casa B, Bairro Centro, CEP nº 68488-000, Breu Branco/PA,  
Ordenadores: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA E RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

**Protocolo: 326625**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1458, 13 DE JUNHO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela

Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0079/2018 – CERAT - ABAETETUBA

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA**, Datilógrafo, matrícula 520895501, portador do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**,

o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 1.100,00 ( Mil e cem reais)**

**33.90.39-O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-ABAETEUBA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados

30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutylene de Fátima Garcia Cunha**

**PORTARIA Nº 1459, 13 DE JUNHO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00035/2018 –

**CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 325113602, portador do CPF nº 14049317249, Suprimento de Fundos no valor total de

**R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2,000,00 ( Dois Mil Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutylene de Fátima Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1465 DE 14 DE JUNHO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00098/2018 –

**CECOMT - ITINGA**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO**, cargo Técnico, matrícula nº 3250229/0, portador do CPF nº 281.696.112-53 Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**,

o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-ITINGA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutylene de Fátima Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1468, 14 DE JUNHO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0039/2018 –

**CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES – COORDENAÇÃO GABINETE**

**RESOLVE :**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARTHA MARIA DOS SANTOS**

**BARREIRA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 045276901, portador do CPF nº 222.986.902-78 Suprimento de Fundos no valor

total de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 ( Quinhentos reais )**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-GRANDES CONTRIBUINTES**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente, e deverão se

r aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutylene de Fátima Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1469, 14 DE JUNHO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00031/2018 –

**CERAT-ALTAMIRA**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 051386120/1, portador do CPF nº 131.199. 582-04 Suprimento de Fundos no

valor total de **R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos reais)** o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)**

**33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-ALTAMIRA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** exercício corrente, e deverão ser aplicados

30(trinta) dias a contar a data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutylene de Fátima Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**Protocolo: 326437**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **SACOLAO BOM PREÇO LTDA Insc. Est. nº 15.202.747-5** nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 01/2013 a 12/2013**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2018.82.0000439-8**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: **MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA**

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

Livro Caixa  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

**Local de Entrega dos Documentos:**

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 326338**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT MARITUBA**

A Ilma. Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Coordenadora Regional da Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual **EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA**, a **Diligência Fiscal** requerida pela **Julgadoria de 1ª Instância**.